



DESPACHO FINAL

Objeto: Registro do menor preço para insulinas com o viés de atender os processos judiciais que a Prefeitura Municipal de Araras.

O republicado pregão eletrônico nº 04/2025, possui como objeto registro dos menores preços para insulinas com o viés de atender os processos judiciais que a Prefeitura Municipal de Araras é demandada.

Na fase interna, consta no procedimento administrativo: justificativa, cotação de preços, dotação orçamentária, termo de referência (feito pela Secretaria Requisitante) e a minuta do Edital. Agendamento da sessão de julgamento e publicidade conferem aos prazos pertinentes a Lei, sem nenhuma intercorrência que gerasse nulidade total ou parcial do certame.

Em fase de disputa pela proposta mais vantajosa (15/04/2025), compareceram para o torneio as seguintes licitantes: Portal LTDA, Mundial Hospitalar Produtos Para Saúde e Interlab Farmacêutica LTDA, sendo arrematado em valor inferior ao estimado apenas o lote 06 pela licitante Portal LTDA, que também venceu a fase de habilitação.

Os lotes 03,04,07 e 08 foram declarados desertos em virtude do não comparecimento de nenhum licitante para participar do certame. Os lotes 01,02 e 05 tiveram participantes, no entanto, os licitantes participantes não apresentaram valores que permitisse a Administração Pública adquirir os itens.

Ainda sobre os lotes fracassados, foram notificadas as licitantes Mundial Hospitalar Produtos Para Saúde (lote 5) e Interlab Farmacêutica LTDA (lotes 1 e 2) para apresentar manifestação sobre os preços apresentados, no entanto, a licitante Mundial remeteu uma proposta readequada não explicando o porquê do valor acima do estimado e a Interlab

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

remeteu a Tabela CMED, entretanto, a tabela apresentada vincula o preço máximo que fornecedora pode alienar o item, não servindo de parâmetro para a Prefeitura de Araras, que através de cotação específica parametrizou um preço médio de mercado, que deve ser observado para aquisição do bem pelo Poder Público.

Desta feita, declaro a licitante Portal LTDA vencedora do lote 06 por apresentar proposta no valor inferior ao estimado pela Administração Pública e consignar todos os documentos de habilitação em consonância com o Edital.

Declaro também os lotes 1,2 e 5 fracassados e os lotes 3, 4,7 e 8 desertos.

Araras, 25 de abril de 2025.

Frederico Heyden Bellotti
Pregoeiro.